



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER Nº 014/2025

**A: PROPOSTA DE EMENDA Nº 011 DE 2025 À LEI ORGÂNICA DO
MUNICÍPIO DE BREJETUBA-ES – Dá nova redação ao caput do artigo 19 da
Lei Orgânica do Município de Brejetuba-ES, e dá outras providências.**

Após estudar a Proposta de Emenda em questão, e com base no Parecer da Procuradoria,
este Relator não encontrou nada que impeça o referido Projeto de ir à votação plenária.

É o meu parecer.


LUIZ ALBERTO ZAVARIZE – PL
Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Proposta de Emenda Projeto obedeceu às tramitações legais, acompanhando esta
Comissão o parecer do relator.

É o nosso parecer.

**Plenário “Mary Carmem Couto Dias”
Brejetuba/ES, 20 de maio de 2025.**


RONE CANDIDO GONÇALVES - PSDB
Presidente


LUCIANA MARIA DA SILVA - PDT
Secretária

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Uliana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181
SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrjetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camarabrejetuba.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600390032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Digitalizado com CamScanner